



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3111 22/05/2025

PL 1.466/2025: CÂMARA APROVA PL QUE CONSOLIDA REAJUSTE SALARIAL, MAS SEM EMENDAS DE REESTRUTURAÇÃO

Na última quarta-feira (21), a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1.466/2025, que consolida os efeitos da Medida Provisória nº 1.286/2024 e trata dos reajustes salariais e da reestruturação de carreiras de servidores do Poder Executivo federal. O texto aprovado preserva o conteúdo da MP, garantindo os aumentos já concedidos neste ano e os previstos para 2026, mas frustrou expectativas da categoria ao ignorar a maioria das emendas apresentadas pelas entidades representativas dos servidores.

Segundo dados da Condsef/Fenadsef, foram mais de 500 emendas protocoladas por sindicatos e entidades de base, muitas delas solicitando reestruturações específicas para planos de cargos, ajustes na incorporação de gratificações, valorização de carreiras estagnadas e criação de dispositivos para corrigir distorções históricas entre categorias. No entanto, praticamente todas essas propostas foram rejeitadas ou sequer consideradas pelo relator do projeto, sob a justificativa de que não havia respaldo técnico e orçamentário imediato.

A aprovação do PL 1.466 garante a retroatividade dos reajustes a 1º de janeiro de 2025, como previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). O texto segue agora para o Senado, substituindo a Medida Provisória 1286/24, que perde a vigência em 2 de junho. Agora a expectativa das entidades é de que haja ainda tentativa de negociação para reinserção de trechos essenciais às categorias que seguem mobilizadas.

• Medida Provisória e Projeto de Lei: dois instrumentos em paralelo

Como já havia sido amplamente divulgado, o PL 1.466/2025 espelha o conteúdo da Medida Provisória nº 1.286/2024. A MP continua em vigor até sua caducidade, mas será revogada assim que o PL for sancionado,

garantindo segurança jurídica e estabilidade aos efeitos implementados desde janeiro. O governo justificou a apresentação do projeto como estratégia para evitar riscos legais e assegurar a permanência dos avanços, inclusive em caso de judicialização.

Ambos os textos tratam de:

- Criação de novas carreiras, como a de Desenvolvimento Socioeconômico, Fiscalização da CVM;
- Reestruturação de cargos e planos de carreira no Executivo;
- Reajustes de 9% em 2025 e 9% em 2026 para servidores não contemplados por mesas específicas;
- Ajustes nas gratificações e padronização das regras de incorporação;
- Atualização na remuneração e estrutura de carreiras como Cultura, Banco Central, Magistério, Agropecuária e outras.

O que ficou de fora?

Apesar de seu caráter abrangente, o PL não acolheu as emendas que mais interessavam a diversas categorias, incluindo propostas ligadas à:

- Reestruturação de planos de carreiras específicos;
- Abertura de novas mesas de negociação;
- Correção de desigualdades salariais em carreiras antigas ou extintas;
- Regularização da VPNI em órgãos como DNOCS e Funasa;
- Incorporação de gratificações temporárias como o GACEN;
- Valorização de servidores cedidos ou em extinção.

Próximos passos e mobilização

As entidades sindicais, entre elas a Condsef/Fenadsef e o Sintsef-CE, seguem atentas e mobilizadas, principalmente em relação à tramitação no Senado. A expectativa é de que o debate sobre as demandas que não foram acolhidas no PL 1.466/2025 possa ser retomado em novas mesas de negociação ainda em 2025, com base no compromisso firmado pelo governo federal em manter o canal aberto com os servidores públicos.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO